



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 362/95
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 040/95
PROCESSO N° 1735/95
"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação para os fins que especifica."

O Vereador Natanael Alves Genuino, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a designar nos termos do artigo 114, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, "Comissão de Representação", que se destina a manter contatos com organismos próprios, visando a implantação do projeto "TRIBUTOS A ZUMBI DOS PALMARES- 300 ANOS DE HISTÓRIA", neste Município.

Parágrafo Único - A referida Comissão será composta por no máximo cinco (5) Vereadores e terá duração de noventa (90) dias, após sua efetiva constituição.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 1995.

Natanael Alves Genuino
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Substituto